

UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE – UNIVALE
Fundação Percival Farquhar – Entidade Mantenedora

PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2022-1

EDITAL UNIVALE Nº 062/2021

A Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE, mantida pela Fundação Percival Farquhar, inscrita no CNPJ sob o nº 20.611.810/0001-91, com sede no município de Governador Valadares/MG, faz saber aos interessados que, no **período de 27 de Outubro de 2021 a 03 de Novembro de 2021, pela internet**, estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo para o preenchimento de 134 vagas no Programa de Monitoria Voluntária, referente ao 1º Semestre Letivo de 2022, para os cursos de Graduação, o qual se regerá pelas normas contidas neste Edital.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições dos estudantes interessados em participar do Processo Seletivo do Programa de Monitoria Voluntária em 2022-1 para serem monitores serão efetuadas em uma única etapa, exclusivamente pela internet, por meio do site da UNIVALE, no endereço eletrônico www.univale.br/espacoa3

1.2 Para fins deste Edital, considera-se Monitoria Voluntária a atividade desenvolvida sem uma contraprestação pecuniária, cujo propósito é viabilizar a inserção do estudante com interesse pessoal e não financeiro. A recompensa se dará sob a forma de registro de horas de atividades complementares e enriquecimento do seu currículo acadêmico, por meio de certificado de monitoria.

1.3 O período de inscrição será de 27 de outubro de 2021 até às 23 horas e 59 minutos do dia 03 de novembro de 2021, observado o horário oficial de Brasília-DF.

1.4 O estudante poderá se inscrever em mais de 01 (uma) disciplina do mesmo curso, podendo ser selecionado desde que não prejudique suas atividades discentes/acadêmicas regulares.

2 CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Para participar do Programa de Monitoria, o estudante deve atender aos seguintes critérios:

- a.** Estar regularmente matriculado em curso de Graduação da UNIVALE;
- b.** Possuir média e desempenho acadêmico nas **DISCIPLINAS JÁ CURSADAS, NO ATO DA INSCRIÇÃO** de pelo menos 70% (setenta por cento);
- c.** Não possuir nenhuma dependência em disciplina afim àquela pretendida no momento de sua inscrição para a vaga de monitor;
- d.** Não possuir vínculo empregatício com a UNIVALE por meio de sua mantenedora;
- e.** Ter disponibilidade de horário para o cumprimento das tarefas previstas no projeto de monitoria;
- f.** Participar, obrigatoriamente, da capacitação oferecida pelo Espaço A3 – Apoio ao Aluno e com frequência mínima 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total;
- g.** Ser aprovado no processo seletivo do programa de monitoria.

2.2 Os discentes da UNIVALE nos cursos de Medicina e Odontologia poderão executar no máximo quatro semestres (dois anos - em períodos alternados ou não) de monitoria de acordo com a demanda dos referidos cursos. Para os demais cursos, os discentes poderão executar a monitoria no máximo por dois semestres (um ano – em períodos alternados ou não), conforme Regulamento do Programa de Monitoria.

3 DAS VAGAS

3.1 O Programa de Monitoria Voluntária conta com 134 vagas, distribuídas por cursos, já devidamente aprovado pelo Ato Administrativo 005/2021 conforme quadro constante do anexo 1.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A nota de aprovação no processo de seleção será a média aritmética simples considerando-se a nota da avaliação obtida no processo seletivo do Programa de Monitoria e a nota da disciplina ou conjunto de disciplinas.

4.2 Em caso de candidatos com idêntica classificação, o desempate será feito levando-se em consideração a maior idade.

4.3 O processo seletivo será realizado com a participação direta do professor proponente a que se vincula a disciplina ou conjunto de disciplinas, conforme o cronograma disponível no item 9, deste Edital.

4.4 A seleção dos candidatos será de responsabilidade dos coordenadores dos cursos de graduação e professores proponentes das respectivas vagas.

5 DAS ATRIBUIÇÕES E DOS DIREITOS DO ALUNO MONITOR

5.1 O Monitor é responsável pela execução das atividades constantes no projeto de monitoria, devendo cumprir a norma de monitoria sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

5.2 São direitos do monitor:

- a) Obter remanejamento de horário de monitoria em virtude de provas e de apresentação de trabalho, acordado com o professor proponente e com aviso prévio de 48 (quarenta e oito) horas para que os demais alunos sejam avisados com antecedência;
- b) Receber certificado de exercício de monitoria.

6 SÃO DEVERES DO MONITOR

- a) Os monitores selecionados deverão comparecer, impreterivelmente, de forma pessoal, à secretaria do Espaço A3 – Apoio ao Aluno (atualmente no Bloco C4 – Campus II), portando seus documentos pessoais, entre os dias 08 de dezembro de 2021 à 13 de dezembro de 2021 entre 07h30min a 10h30min e 13h a 16h, para assinar o termo de compromisso da monitoria voluntária.
- b) Cumprir a norma de monitoria, bem como o estabelecido no projeto de monitoria a ele atribuído pelo professor proponente, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- c) Cumprir o horário da monitoria no local informado pelo professor proponente;
- d) Seguir as orientações do professor na execução das tarefas didáticas;
- e) Ajudar e orientar os discentes em seus estudos, trabalhos teóricos e/ou práticos, sempre que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- f) Cooperar no andamento de trabalhos de pesquisa dos alunos sob a supervisão do professor proponente;

- g) Facilitar o relacionamento entre os alunos e professores na execução e melhoria do plano de ensino e aprendizagem;
- h) Assinar diariamente a folha de ponto de monitoria;
- i) Elaborar o relatório final das atividades realizadas e encaminhá-lo ao professor proponente;
- j) Participar das reuniões, virtuais e /ou presenciais, convocadas pelo Espaço A-3 – Apoio ao Aluno, quando necessário;
- k) No final da monitoria, comparecer na Secretaria Acadêmica para recebimento do certificado.

7 AO MONITOR É VEDADO

- a) O exercício de atividades administrativas;
- b) O desempenho de atividade didática e de orientação sem acompanhamento do professor proponente.

8 MOTIVOS PARA EXCLUSÃO DA MONITORIA

- 8.1. Abandono ou trancamento do curso;
- 8.2. Solicitação própria, mediante justificativa apresentada ao professor proponente;
- 8.3. Descumprimento ou cumprimento insatisfatório de suas atribuições.

9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA DE 2020-1

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Período de inscrição no site da Univale	27/10/2021 a 03/11/2021
Período de seleção dos inscritos pela coordenação do curso, juntamente com o professor proponente do projeto de Monitoria.	09/11/2021 a 19/11/2021
Publicação da lista dos estudantes selecionados no site da Univale.	23/11/2021
Curso de capacitação de monitores e professores.	29/11/2021 a 06/12/2021

Assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria no Espaço A3 – Apoio ao Aluno	08/12/2021 a 13/12/2021
---	----------------------------

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As atividades somente poderão ser iniciadas após o recebimento do termo de compromisso e validação pelo Espaço A-3.

10.2 Casos de dúvidas podem ser dirimidas pelo e-mail monitoria@univale.br

10.3. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Assessoria de Graduação – ASGRAD e/ou Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

10.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 22 de outubro de 2021.

***Profª. Lissandra Lopes Coelho Rocha**
Reitora

*O original deste Edital assinado encontra-se arquivado no Gabinete da Reitoria.

Universidade Vale do Rio Doce
Governador Valadares/MG

Campus Armando Vieira
Rua Juiz de Paz José Lemos, 695
Vila Bretas - CEP: 35030-260

Campus Antônio Rodrigues Coelho
Rua Israel Pinheiro, 2000
Universitário - CEP: 35020-220

Missão:

Construir e compartilhar o conhecimento por meio da formação de profissionais competentes, éticos e comprometidos com o desenvolvimento humano e regional.

Visão:

Ser referência como instituição educacional inovadora, comunitária e inclusiva.

ANEXO 01 – VAGAS

Cursos	Disciplinas	Número de vagas
Agronomia	Estatística Experimental	1
	Tecnologia de Produção de Sementes	1
Arquitetura e Urbanismo	Desenho Arquitetônico I	3
	Desenho Livre I	2
Direito	Sociologia	1
	Direito Civil I	1
	Direito Constitucional I	1
	Direito Processual Penal I	1
	Filosofia Geral e Jurídica	1
	Teoria Geral do Direito	1
Enfermagem	Anatomia Humana	2
	Anatomia Humana Especial	2
	Citologia e Histologia	1
	Fundamentos de Enfermagem	2
	Semiologia e Semiotécnica	1
Estética e Cosmética	Anatomia Humana	1
	Citologia e Histologia	1
	Eletroterapia	1
Fisioterapia	Anatomia Humana Básica	1
	Anatomia Funcional	1
	Neuroanatomia	1
	Recursos Terapêuticos Manuais	1
	Recursos Eletrotermofototerapêuticos	1
Fonoaudiologia	Anatomia Humana	2
	Citologia e Histologia	2
	Neuroanatomia	2
	Morfofisiologia da Voz	2
Medicina	Morfofisioquímica I - Biologia Celular e Molecular	2
	Morfofisioquímica I - Bioquímica	2
	Morfofisioquímica II - Biologia Tecidual e Molecular	2
	Morfofisioquímica II - Genética	2

**Universidade Vale do Rio Doce
Governador Valadares/MG**

Campus Armando Vieira
Rua Juiz de Paz José Lemos, 695
Vila Bretas - CEP: 35030-260

Campus Antônio Rodrigues Coelho
Rua Israel Pinheiro, 2000
Universitário - CEP: 35020-220

Missão:

Construir e compartilhar o conhecimento por meio da formação de profissionais competentes, éticos e comprometidos com o desenvolvimento humano e regional.

Visão:

Ser referência como instituição educacional inovadora, comunitária e inclusiva.

	Morfofisiológica II - Fisiologia Humana	1
	Saúde e Sociedade II - Epidemiologia	1
	Saúde e Sociedade III - Epidemiologia	1
	Atenção às Necessidades Individuais de Saúde I - Semiologia	4
	Doenças Infecciosas e Parasitárias I - Parasitologia	1
	Bases do Diagnóstico e Terapêutica II - Farmacologia	1
	Saúde e Sociedade V - Saúde Coletiva	1
	Clínica Médica III - Reumatologia	2
	Saúde da Criança I - Pediatria	2
	Clínica Cirúrgica II - Fundamentos de Cirurgia Vasculare	2
	Oftalmologia e Otorrinolaringologia - Oftalmologia	2
Medicina Veterinária	Anatomia Veterinária I	6
	Anatomia Veterinária II	6
	Biologia Celular	4
	Bioquímica	4
	Clínica Médica e Terapêutica de Grandes Animais I	4
	Clínica Médica e Terapêutica de Pequenos Animais I	4
	Diagnóstico por Imagem	4
	Laboratório Clínico	4
	Parasitologia	4
Semiologia Veterinária	4	
Nutrição	Anatomia Humana	1
	Avaliação Nutricional I	1
	Bioquímica e Metabolismo	1
	Química Geral e Química Orgânica	1
Odontologia	Anatomia e Escultura Dentária	2
	Anatomia Humana	1
	Anatomia Crânio Facial	2
	Dentística I	1
	Endodontia II	1
	Endodontia III	1
	Dentística III	2
Cirurgia IV	1	

	Periodontia II	1
	Estomatologia e Clínica Cirúrgica I	2
	Prótese Fixa II	2
	Radiologia	2
	Saúde Coletiva	1
	Ortodontia	1
	Odontopediatria I	2
Psicologia	Técnicas de Avaliação Psicológica I	1

**Universidade Vale do Rio Doce
Governador Valadares/MG**

Campus Armando Vieira
Rua Juiz de Paz José Lemos, 695
Vila Bretas - CEP: 35030-260

Campus Antônio Rodrigues Coelho
Rua Israel Pinheiro, 2000
Universitário - CEP: 35020-220

Missão:

Construir e compartilhar o conhecimento por meio da formação de profissionais competentes, éticos e comprometidos com o desenvolvimento humano e regional.

Visão:

Ser referência como instituição educacional inovadora, comunitária e inclusiva.